



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de junho de 2026



Série

Número 108

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Despacho n.º 259/2026**

Concede a equiparação a bolseiro à trabalhadora Maria Marcelina Caldeira Cavaleiro Fernandes, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

##### **Despacho n.º 260/2026**

Designa a licenciada em Línguas e Literaturas Modernas - Variante de Estudos Ingleses e Alemães (Ramo Científico) Cármen Patrícia de Abreu Santana para o cargo de Diretora de Serviços de Marketing e Bens Culturais, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição.

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

##### **Aviso n.º 262/2026**

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do Assistente Técnico Bruno Filipe Rodrigues Alírio, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM para a carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a 03 de junho de 2026.

##### **Aviso n.º 263/2026**

Autoriza a celebração de um contrato de trabalho por tempo indeterminado com Ana Cristina Gonçalves Freitas, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito.

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

## Despacho n.º 259/2026

## Sumário:

Concede a equiparação a bolseiro à trabalhadora Maria Marcelina Caldeira Cavaleiro Fernandes, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

## Texto:

Considerando que a trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Maria Marcelina Caldeira Cavaleiro Fernandes, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, encontra-se a frequentar o Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica na Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny, até ao dia 10 de março de 2027;

Considerando que a mesma veio solicitar a aplicação do Estatuto de Equiparação a Bolseiro até ao dia 10/03/2027;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte da trabalhadora em funções públicas, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções;

Considerando que segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos trabalhadores em funções públicas do Estado e demais pessoas coletivas públicas, que se proponham a frequentar, entre outros, cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Considerando que nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 249.º e na alínea d) do n.º 2 do artigo 255.º, ambos do Código do Trabalho, aplicável *ex vi* pela alínea n) do n.º 2 e alínea a) do n.º 4 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, não determinam a perda de retribuição as faltas dadas por conta do regime de equiparação a bolseiro, desde que inferiores ou iguais a 30 dias por ano.

Nestes termos, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º e artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, determino o seguinte:

1. À trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Maria Marcelina Caldeira Cavaleiro Fernandes, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, que se realiza na Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny.
2. A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício de funções, no período compreendido entre a data da publicação do presente despacho e o dia 10 de março de 2027.
3. As dispensas serão acordadas com os respetivos superiores hierárquicos e não poderão coincidir com as dos colegas, salvo se expressamente autorizado pelo Enfermeiro-Diretor.
4. Durante a realização do curso, a beneficiária da equiparação a bolseiro manterá o direito às regalias que auferiria como se estivesse em efetivo desempenho das suas funções, designadamente:
  - 4.1. Direito à remuneração, desde que os dias de faltas não sejam superiores a 30 dias por ano;
  - 4.2. A beneficiária da equiparação a bolseiro poderá faltar, justificadamente, e desde que no âmbito do presente curso de mestrado, para além dos 30 dias mencionados no ponto 4.1., mas, nestes casos, não manterá o direito à sua remuneração;
  - 4.3. Contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos legais.
5. A beneficiária da equiparação obriga-se a prestar todas as informações que lhe sejam solicitadas referentes ao andamento e desenvolvimento do curso de mestrado.
6. A beneficiária da equiparação obriga-se a realizar o curso de mestrado, com aproveitamento, no prazo da duração da equiparação a bolseiro, não lhe sendo permitido qualquer repetição, prorrogação ou prolongamento do mesmo, salvo caso de força maior, alheio à vontade da beneficiária da equiparação, devidamente justificado por competente suporte documental, e aceite pela Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil.
7. Concluído o Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, a equiparada a bolseiro obriga-se a retomar de imediato o exercício efetivo das funções no SESARAM, EPERAM, e a manter o vínculo profissional com aquela instituição, por um período igual ao dobro da dispensa com remuneração, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo do ponto 4.1. do presente despacho.
  - 7.1. A indemnização será calculada proporcionalmente no caso de a beneficiária da equiparação cumprir apenas parte do prazo referido no ponto anterior.

8. A falta de aproveitamento ou desistência no curso de mestrado determina a reintegração das verbas recebidas ao abrigo do ponto 4.1. do presente despacho.
9. O presente despacho produz efeitos à data da respetiva publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

### Despacho n.º 260/2026

#### Sumário:

Designa a licenciada em Línguas e Literaturas Modernas - Variante de Estudos Ingleses e Alemães (Ramo Científico) Cármen Patrícia de Abreu Santana para o cargo de Diretora de Serviços de Marketing e Bens Culturais, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição.

#### Texto:

Considerando que o Decreto Regulamenta Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2025/M, de 26 de dezembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (SRAP);

Considerando que, de acordo com o artigo 6.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, na redação em vigor, o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), integra a administração indireta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito desta Secretaria Regional;

Considerando que o IVBAM, IP-RAM tem por missão a definição, coordenação e execução da política de valorização e preservação da vinha, do vinho, das bebidas espirituosas, do bordado da Madeira, do artesanato e das artes tradicionais, produzidos na Região Autónoma da Madeira, assim como da política de promoção e divulgação desses produtos e da sidra regional, conforme resulta do artigo 3.º do anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro;

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua redação atual, o IVBAM, IP-RAM será objeto de reorganização no âmbito da sua estrutura orgânica interna;

Considerando que, atualmente, mantêm-se em vigor o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, na sua redação atual, e os Estatutos do IVBAM, IP-RAM publicados em anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril, nos quais se encontra prevista a Direção de Serviços de Marketing e Bens Culturais (DSMB), como unidade orgânica nuclear do referido Instituto (cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º e os artigos 13.º e 14.º do referido anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril);

Considerando que a Direção de Serviços de Marketing e Bens Culturais (DSMB) é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril;

Considerando que a comissão de serviço da titular do cargo de Diretora de Serviços de Marketing e Bens Culturais, a Técnica Superior Nádia Meroni, cessou no dia 1 de junho de 2026, inclusive, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, na sequência da sua nomeação para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos, na Câmara Municipal do Funchal (CMF), com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2026;

Considerando que, em consequência, o cargo de Diretor de Serviços de Marketing e Bens Culturais, do IVBAM, IP-RAM, ficou vago a partir de 1 de junho de 2026, inclusive, tornando-se necessário proceder ao respetivo provimento, através de uma nomeação em substituição, de modo a assegurar a continuidade do regular funcionamento daquela unidade orgânica e a garantir a prossecução das respetivas atribuições e competências previstas no artigo 14.º do anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril, designadamente no que respeita à organização, realização e divulgação de eventos e ações de natureza promocional do IVBAM, IP-RAM; ao exercício de atividades de relações públicas e de comunicação; à participação do IVBAM, IP-RAM em eventos promocionais de âmbito regional, nacional e internacional; à identificação de fontes de financiamento destinadas à promoção e divulgação dos produtos regionais sob tutela do Instituto, bem como à elaboração e apresentação das respetivas candidaturas e projetos; ao desenvolvimento de estratégias e campanhas de marketing e publicidade; à coordenação de estudos e ações de prospeção de mercados com o intuito de detetar oportunidades de negócio; e à identificação de canais de comercialização e de distribuição nacional e internacional para os agentes económicos dos setores sob tutela do IVBAM, IP-RAM;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal;

Considerando que a Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas - Variante de Estudos Ingleses e Alemães (Ramo Científico), Cármen Patrícia de Abreu Santana, Técnica Superior, do mapa de pessoal do IVBAM, IP-RAM, trabalhadora em funções públicas contratada por tempo indeterminado, é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, assim como reúne mais de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B e no n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor;

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, foi emitido, pelo Senhor Secretário Regional das Finanças, parecer prévio favorável à nomeação em regime de substituição da Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas - Variante de Estudos Ingleses e Alemães (Ramo Científico), Cármen Patrícia de Abreu Santana, no cargo de Diretora de Serviços de Marketing e Bens Culturais, do IVBAM, IP-RAM, conforme resulta do ofício da Secretaria Regional das Finanças n.º SRF/9017/2026, de 17 de junho de 2026.

Nesses termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A, 5.º e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

Determino:

- 1 - Designar, em regime de substituição, para o cargo de Diretora de Serviços de Marketing e Bens Culturais, do IVBAM, IP-RAM, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º e nos artigos 13.º e 14.º do anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril, a Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas - Variante de Estudos Ingleses e Alemães (Ramo Científico), Cármen Patrícia de Abreu Santana, Técnica Superior, do mapa de pessoal do IVBAM, IP-RAM.  
A presente designação é feita porquanto o lugar se encontra vago e é urgente assegurar a Direção de Serviços de Marketing e Bens Culturais, do IVBAM, IP-RAM.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de junho de 2026, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada em substituição, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º 0000703, na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.A0.00; 01.01.11.A0.00; 01.01.13.A0.00; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0; 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 18 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

#### ANEXO

##### Nota Curricular

##### Dados Pessoais:

Nome: Cármen Patrícia de Abreu Santana

Data de Nascimento: 06/03/1973

Naturalidade: Funchal

##### Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães, ramo científico, pela Universidade da Madeira (1991-1997).

##### Atividade Profissional:

- Desde dezembro de 2011 até ao presente: Técnico Superior no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, desenvolvendo funções na área da promoção dos Vinhos da Madeira e do Rum da Madeira, organização de eventos, relações públicas, assessoria de imprensa, traduções, coordenação de sites e redes sociais; membro da Câmara de Provedores do IVBAM - Vinhos e Bebidas Espirituosas, desde 2019;
- De março de 2006 a novembro de 2011: Técnica Superior Principal na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- De setembro de 2002 a fevereiro de 2006: Técnica Superior de 1.ª Classe na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- De outubro de 1999 a setembro de 2002: Técnica Superior de 2.ª Classe na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- De agosto de 1998 a agosto de 1999: Estagiária na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- De janeiro de 1998 a agosto de 1998: Técnica-Adjunta na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

##### Formação Complementar mais Relevante:

- WSET Qualificação de Nível 2 em Espirituosas - Aprovada com Distinção, promovido pela Wine and Spirits Education Trust (2025);
- WSET Qualificação de Nível 1 em Espirituosas, promovido pela Wine and Spirits Education Trust (2025);
- Curso de Prova de Aguardentes - Rum da Madeira | INIAV
- Especialista em Vinhos Portugueses, promovido pela The Wine House (2024);
- WSET Qualificação de Nível 2 em Vinhos - Aprovada com Mérito, promovido pela Wine and Spirits Education Trust (2022);
- WSET Qualificação de Nível 1 em Vinhos, promovido pela Wine and Spirits Education Trust (2022);
- Certificado "Wines of Portugal Online Education Course" (2020);
- Ação de Formação "O Regime Geral da Proteção de Dados na Administração Pública - RGPD" (2020);

- Ação de Formação “Controlo Emocional e Estratégias para Gerir Conflitos” (2011);
- Ação de Formação “Gestão por Competências” (2010);
- Ação de Formação “CAF - O Diagnóstico das Organizações e a Introdução de Melhorias” (2010);
- Ação de Formação “Negociação de Objetivos de Desempenho” (2009);
- Ação de Formação “Gestão do Desempenho Organizacional” (2009);
- Ação de Formação “Inovação, Mudança e Qualidade: Vetores Chave para uma Administração Pública do Século XXI” (2007);
- Ação de Formação “Auditorias Internas da Qualidade: Metodologias de Aplicação” (2007);
- Ação de Formação “Estratégias da Qualidade em Serviços Públicos” (2007);
- Ação de Formação “CAF - Versão 2006 - Dinâmica e Potencialidades” (2007);
- Ação de Formação “Sensibilização para a Mudança” (2006);
- Ação de Formação “A Gestão de Competências Comportamentais em Contexto de Mudança e Modernização” (2006);
- Ação de Formação “Reorganização, Inovação e Criatividade nos Serviços Públicos” (2005);
- Ação de Formação “SIADAP - O Novo Sistema de Avaliação de Desempenho” (2005);
- Ação de Formação “Ferramentas de Gestão Financeira nos Serviços Públicos para Não Financeiros” (2004);
- Curso “Preparar a Empresa para a Certificação da Qualidade” (2002);
- Curso “Gerir e Motivar Equipas - Vencer o Desafio” (2001);
- Curso “Bases de Dados com MS-Access - Iniciação” (2001);
- Curso/Ação de Formação “Tecnologia Internet - Ferramentas de Gestão e Desenvolvimento” (2000-2001);
- PGI - Programa de Gestão de Informação, promovido pela Universidade Católica Portuguesa (2000);
- Programa Avançado de Marketing para Executivos (PAME), promovido pela Universidade Católica Portuguesa (1999);
- Curso de Formação Inicial de Formadores, promovido pelo CELFF - Centro de Estudos, Línguas e Informação do Funchal (1997);
- Curso de Informática - Windows, Word e Excel (1994).

#### Outras Atividades e Distinções:

- Membro do Júri do Concurso Internacional Spirits Selection by Concours Mondial de Bruxelles;
- Membro do Júri do Concurso Portugal Wine Trophy;
- Participação em workshops, seminários e conferências nas áreas da qualidade, certificação, comunicação, marketing, auditorias e administração pública.

#### Competências Linguísticas:

- Inglês - nível C2 (utilizador experiente);
- Francês - nível B1/B2 (utilizador independente);
- Espanhol - nível B1/B2 (utilizador independente).

#### Outras Competências:

- Experiência em comunicação institucional, assessoria de imprensa, marketing e organização de eventos;
- Tradução de textos técnicos nas áreas de hotelaria, medicina, química e marketing;
- Coordenação de conteúdos digitais e redes sociais institucionais.

Funchal, 18 de junho de 2026.

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

### Aviso n.º 262/2026

#### Sumário:

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do Assistente Técnico Bruno Filipe Rodrigues Alírio, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM para a carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a 03 de junho de 2026.

#### Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 01 de junho de 2026, foi emitido parecer favorável à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do Assistente Técnico Bruno Filipe Rodrigues Alírio, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para a carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a 03 de junho de 2026, encontrando-se posicionado na 1ª posição remuneratória, nível 16 da Tabela Remuneratória Única.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 17 de junho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Nivalda Gonçalves

**Aviso n.º 263/2026****Sumário:**

Autoriza a celebração de um contrato de trabalho por tempo indeterminado com Ana Cristina Gonçalves Freitas, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito.

**Texto:**

Torna-se público que, por despacho da Exma. Senhora Vogal do Conselho Diretivo, datado de 20/11/2025, no uso de delegação de competências conferidas pela alínea g) do ponto 3.5, da Deliberação n.º 11/2025, de 21/05/2025, do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM, publicada no *Jornal Oficial* n.º 97, II Série, de 30/05/2025, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito, da candidata abaixo identificada, nos termos do n.º 4, do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 451/2025, publicado no JORAM II Série, n.º 230, de 19 de dezembro, cuja admissão corresponde à data abaixo identificada:

- Ana Cristina Gonçalves Freitas - 01/06/2026

A mesma fica posicionada na 1.ª posição remuneratória, Nível 16, da carreira e categoria de Técnico Superior, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro, na sua atual redação.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Nivalda Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)